

RESOLUÇÃO DECISÓRIA Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2019

**Suspensão integral dos efeitos da
Resolução Homologatória nº 010, de 04
de setembro de 2018.**

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, art. 6º, XIII, do Anexo do Decreto nº 7765/2017 e art. 7º, XIII, do Regimento Interno da AGEPAR, bem como:

Considerando o contido no Ofício nº 013/2019-COMEC (protocolo sob nº 15.275.328-4), através do qual é requerida a revogação e/ou anulação da Resolução nº 010, de 04 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender pelo período de 30 (trinta) dias, os efeitos da Resolução Homologatória nº 010, de 04 de setembro de 2018, através da qual foi homologado o reajuste das tarifas do Sistema de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 2º. Comunicar a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC da presente decisão e para que, no prazo de 15 (quinze) dias apresente os elementos técnicos que justifiquem o reexame da matéria.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de janeiro de 2019


OMAR AKEL

DIRETOR PRESIDENTE

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor realizada aos 23 de janeiro de 2019

SSP/PR e do CPF nº 044.875.639-09, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a Lei Estadual nº 17.431, de 20 de dezembro de 2012; inciso XI do Art. 15 do Decreto Estadual nº 7.842, de 25 de março de 2013

RESOLVE

Art. 1º SUBSTITUIR na portaria nº 078/17 o fiscal Engenheiro Civil Marcelo Henrique Obadovski Alves, R.G. 9.888.564-1 pelo fiscal Engenheiro Civil João Gilberto Baltazar Sant'ana, RG 1.001.640-1, permanecendo inalteradas as demais informações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..
Curitiba, 24 de janeiro de 2019.

Lucas Grubba Pigatto,
Diretor Geral da Paraná Edificações

5883/2019

Departamento de Estradas de Rodagem - DER

PORTARIA Nº 013-2019

O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIII do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2.000, RESOLVE:

	Nome/Cargo/RG	Solicitação	Histórico	A partir de
DE SIG NAR	Gilmara Dias da Rosa, RG 5.717.669-5 CPF 831.344.259-04	DAF	Como Agente de Autoridade de Trânsito DER/SEDE, para validar multas de radar.	23/01/2019
DE SIG NAR	Yolanda Maria da Silva, RG 800.709-8 CPF 186.354.079-20	DAF	Como Agente de Autoridade de Trânsito DER/SEDE, para validar multas de radar.	23/01/2019

Curitiba, 23 de janeiro de 2019.
João Alfredo Zampieri,
Diretor-Geral do DER/PR.

6158/2019

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Instituto das Águas do Paraná - ÁGUAS PARANÁ

INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ
REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 005/2019-GAB/AGUASPARANÁ

O Diretor Presidente do Instituto das Águas do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
RESOLVE:

Art. 1º. Dar continuidade a Sindicância que visa apuração dos fatos narrados no protocolo 15.218.723-8.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão Sindicante:

- I. Dahir Elias Fadel Junior - RG nº 698.976-4/PR;
- II. Eduardo De Biagi Silos - RG nº 3.514.806-0;
- III. Rui Leão Mueller - RG nº 725.507-1; e
- IV. Paulo Eduardo Cavichiole Franco - RG. nº 1.975.220-8

Art. 3º. A Comissão constituída deverá averiguar os fatos e apontar possíveis irregularidades no uso do veículo Amarok, placa AWW - 3935, apontando eventuais dispositivos legais e normativos violados, bem como a presunção de autoria, em conformidade com a Lei 6.174/70.

Art. 4º. A Comissão Sindicante deverá proceder inclusive acostando documentos comprovatório do contraditório e ampla defesa.

Art. 5º. Designar o servidor Dahir Elias Fadel Junior, para integrar a Comissão Sindicante.

Art. 6º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de janeiro de 2019.

EVERTON LUIZ DA COSTA
Diretor-Presidente do Instituto de

DOCUMENTO CERTIFICADO**CÓDIGO LOCALIZADOR: 83523619**

Documento emitido em 30/01/2019 14:01:12.

Diário Oficial Executivo
Nº 10363 | 28/01/2019 | PÁG. 36

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

5948/2019

Autarquias**AGEPAR****RESOLUÇÃO DECISÓRIA Nº 001, DE 23 DE JANEIRO DE 2019**

Suspensão integral dos efeitos da Resolução Homologatória nº 010, de 04 de setembro de 2018.

O Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Infraestrutura do Paraná - AGEPAR no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, inciso XIII, da Lei Complementar 94, de 23 de julho de 2002, art. 6º, XIII, do Anexo do Decreto nº 7765/2017 e art. 7º, XIII, do Regimento Interno da AGEPAR, bem como:

Considerando o contido no Ofício nº 013/2019-COMEC (protocolo sob nº 15.275.328-4), através do qual é requerida a revogação e/ou anulação da Resolução nº 010, de 04 de setembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender pelo período de 30 (trinta) dias, os efeitos da Resolução Homologatória nº 010, de 04 de setembro de 2018, através da qual foi homologado o reajuste das tarifas do Sistema de Transporte Coletivo da Região Metropolitana de Curitiba.

Art. 2º. Comunicar a Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba - COMEC da presente decisão e para que, no prazo de 15 (quinze) dias apresente os elementos técnicos que justifiquem o reexame da matéria.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 23 de janeiro de 2019

OMAR AKEL
DIRETOR PRESIDENTE

Aprovado na Reunião do Conselho Diretor realizada aos 23 de janeiro de 2019

5975/2019

Instituto Agrônomico do Paraná - IAPAR

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 14.534/2019

Em 24 de janeiro de 2019

ASSUNTO: Designação de Assessor do Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia

DATA DA ENTRADA EM VIGOR: 22 de janeiro de 2019

REVOGAÇÃO:

DISTRIBUIÇÃO: Geral

O Diretor-Presidente do Instituto Agrônomico do Paraná - IAPAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XIII do Regulamento da Instituição, aprovado pelo Decreto nº 9.510 de 02 de dezembro de 2013, considerando a Regulamentação dos Critérios para Aplicação da Função Comissionada de Confiança, aprovada pela Resolução nº 1.736/2018, de 23 de julho de 2018 e as disposições da Lei nº 18.005/2014, de 27 de março de 2014,

RESOLVE:

1. Designar Paulo Vicente Contador Zaccheo, Analista em Ciência e Tecnologia, RG nº 13.570.293-5, para exercer a função de Assessor do Diretor de Inovação e Transferência de Tecnologia, Função Comissionada Assessor I, Simbologia FCCI-3, a partir de 22 de janeiro de 2019.

2. O servidor terá como atribuições as definidas para a função na "Estrutura Funcional de Cargos Gerenciais, de Assessoria e de Responsabilidade Administrativa do IAPAR", as responsabilidades constantes do Capítulo III, Artigo 11 da Regulamentação acima citada, bem como outras constantes de documentos institucionais

AVANCE DE SOUZA
Diretor-Presidente Interino

INSTITUTO AGRONÔMICO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 14.536/2019

Servidor
CUR: 03 de novembro de 2018

REVOGAÇÃO: Portaria nº 14.526/2018-A